



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 189-CCCFSd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.9 do Edital**, mesmo observando a ampliação do limite etário introduzido pela **Lei Estadual N.º 11.127/2018** que promove alterações na **Lei N.º 7.605/2004** (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para ingresso na Corporação:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPR I	JONATHAS FLORIANO DOS SANTOS	0867051-85.2018.8.15.2001

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **CONVOCAR** o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 09 de janeiro de 2019, às 8h**, no NuFAP 4º BPM, a fim de retornar ao Curso de Formação.

3. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB